



RESOLUÇÃO COMUS N° 030/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n° 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde – SESAU apresentou na Sessão Plenária 190ª Extraordinária, no dia 28 de setembro de 2023, a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião – FSPSS referente ao 2º Quadrimestre de 2023.*
- 2- Que os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN, emitiram, por unanimidade, na 560ª Reunião, realizada no dia 21 de setembro de 2023, o Parecer pela Aprovação com Ressalvas das Contas da Secretaria de Saúde, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 2º Quadrimestre de 2023.*
- 3- Que a plenária analisou a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e o parecer da COFIN, ambos disponibilizados com antecedência aos Conselheiros.*
- 4- Que a plenária deliberou por 10 votos a aprovação e 3 votos pela aprovação com ressalvas das Contas do 2º quadrimestre de 2023.*

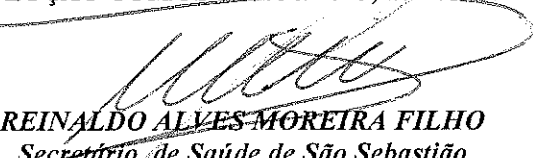
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, pela maioria de votos (10x3), a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 2º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N° 030/2023, de 28 de setembro de 2023.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário de Saúde de São Sebastião